



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Feira de Santana

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)

**ANO I – EDIÇÃO 39 – DATA 29/07/2015**

### **SUMÁRIO**

#### **PODER EXECUTIVO**

- Licitações
- Secretarias, Autarquias, Outros



**O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA**  
garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal  
[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)



## LICITAÇÕES

### EXTRATO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE 523/2015/10I

**CONTRATO:** 410/2015/10C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 523/2015/10I - Processo Administrativo nº 1293/2015. Repartição Interessada:** Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer. **Objeto:** APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO: JOANNA NO EVENTO DE INAUGURAÇÃO DA PRAÇA PADRE OVÍDIO NA MATRIZ. Contratada: M. C LOCAÇÃO LTDA ME. Valor: R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais). Amparo legal: Art. 60, III, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 08/07/2015. José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.

### EXTRATO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE 548/2015/10I

**CONTRATO:** 416/2015/10C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 548/2015/10I - Processo Administrativo nº 1377/2015. Repartição Interessada:** Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer. **Objeto:** APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DAS ATRAÇÕES: GALEGUINHO SPA R\$ 6.000,00/ AXÉ E BEIJO R\$ 2.500,00/ BALÃO BEIJO R\$ 2.500,00/ BAYÁ E BANDA R\$ 2.500,00/ ALEX GOMES R\$ 3.000,00/ ADALTO SENA E BANDA R\$ 3.500,00/ WOTMAR E BANDA R\$ 3.000,00/ VALÉRIO RIBEIRO R\$ 3.000,00 E OZ PALLAZ R\$ 2.500,00 NO EVENTO ARRAIÁ DO SABIÁ NO BAIRRO PARQUE IPÊ 2015. Contratada: MAURICIO FERREIRA DA SILVA. Valor: R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais). Amparo legal: Art. 60, III, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 17/07/2015. José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.

### EXTRATO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE 552/2015/10I

**CONTRATO:** 417/2015/10C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 552/2015/10I - Processo Administrativo nº 1403/2015. Repartição Interessada:** Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer. **Objeto:** APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO ARREIO DE OURO NO EVENTO DE INAUGURAÇÃO DE OBRAS DA RUA CALAMAR NO BAIRRO CONCEIÇÃO NESTE MUNICIPIO. Contratada: GLEYSER SOARES NASCIMENTO. Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Amparo legal: Art. 60, III, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 14/07/2015. José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.

**Foi FRACASSADA a Licitação 179/2015 Pregão Presencial 112/2015. Objeto:** Contratação de empresa para locação de 150 baias tubulares montáveis, para serem utilizados na 40ª EXPOFEIRA, no período de 06 a 13 de setembro/2015. **Tipo:** Menor preço. Fica **REMARCADADA** para a data: 10/08/2015 às 14h30. Informações no Dpto de Licitação e Contratos, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Tel.: 75 3602 8345/8333. Edital no site: [www.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.feiradesantana.ba.gov.br). FSA, 29/07/2015. Fabricio dos Santos Amorim – Pregoeiro.



**SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS****PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****PORTARIA Nº 001/2015**

O Procurador Geral do Município de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com base no Art. 8º da Lei Complementar nº 02/95,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica criada uma representação da Procuradoria Geral do Município de Feira de Santana, na Comissão Permanente de Licitação, no âmbito da Secretaria de Administração.

**Art. 2º** - Fica designada como titular da representação descrita no artigo anterior, a advogada **LÍCIA FREITAS SILVA, OAB/BA 13.255**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 30 de junho de 2015.

CLEUDSON SANTOS ALMEIDA  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL****PROCESSO SELETIVO E ELEITORAL DOS MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES DE FEIRA DE SANTANA-BA****– PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO GERAL DE NOTAS –**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Feira de Santana através do Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2016/2019, disciplinado com base na Lei nº 8.069/90 (ECA), na Resolução nº 139/2010 alterada pela Resolução nº 170/2014 do CONANDA, na Lei Municipal nº 3.366/13, alterada pela Lei Municipal nº 3.499/14 e na Resolução nº 03/15 do CMDCA, torna público, para conhecimento dos interessados, a divulgação do RELATÓRIO GERAL DE NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS E NOTAS DA REDAÇÃO a que submeteram-se os candidatos inscritos, referente a prova realizada no dia 19/07/2015.

Os candidatos que desejarem interpor recursos contra as NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS E NOTAS DA REDAÇÃO deverão fazê-lo na sede do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA, Sede Provisória localizado à Rua Osvaldo Cruz, Nº 39 – Bairro Kalilândia, no horário das 9h às 12h e das 14h às 16h, no período de 27 a 29 de Julho 2015, dirigido a PLANEJAR, de acordo com o modelo de formulário de recursos em anexo, cumprindo o disposto no item 7.1 do Edital 01/2015.

Feira de Santana – BA, 27 de julho de 2015.

**Comissão Eleitoral**

| Protocolo Candidato | Nome Candidato                     | Identidade | Nota Objetiva | Redação |
|---------------------|------------------------------------|------------|---------------|---------|
| 156                 | LEIA CRISTIANE ANDRADE ROSA AMARAL | 0837189152 | 27.50         | 27.00   |
| 037                 | LEYDINEIA MOTA LIMA FERREIRA       | 1332417000 | 20.00         | 30.00   |
| 146                 | LIAMARA OLIVEIRA DE SOUZA          | 0851669956 | 35.00         | 35.00   |
| 124                 | LIDIA AILA MARQUES                 | 0429595271 | 27.50         | 43.00   |
| 140                 | LUCIENE DE OLIVEIRA ASSIS          | 1285515854 | 12.50         | 28.00   |
| 157                 | LUZIA DA SILVA SANTOS              | 0551447052 | 17.50         | 31.00   |
| 067                 | LUZINETE LIMA SILVA RAMOS          | 0799346250 | 27.50         | 35.00   |
| 070                 | MARCELO DOS SANTOS RAMOS           | 1339049970 | 30.00         | 30.00   |
| 108                 | MARCIA ALVES DE OLIVEIRA           | 0659304368 | 15.00         | 35.00   |
| 100                 | MARCOS DE JESUS SANTANA            | 1381260624 | 17.50         | 33.00   |
| 041                 | MARIA ANALÚCIA DE SOUZA SILVA      | 0346044480 | 27.50         | 34.00   |
| 006                 | MARIA CRISTINA SILVA PINTO         | 0244431744 | 30.00         | 33.00   |
| 021                 | MARIA JOSE FERREIRA DA SILVA       | 0194118983 | 10.00         | 0.00    |
| 101                 | MARINA DOS SANTOS NONATO           | 0170654290 | 25.00         | 36.00   |



|     |                                         |            |       |       |
|-----|-----------------------------------------|------------|-------|-------|
| 126 | MARISETE CARVALHO DA SILVA              | 1455367184 | 22.50 | 27.00 |
| 114 | MARIVALDO CERQUEIRA ANUNCIAÇÃO          | 0905899040 | 20.00 | 36.00 |
| 093 | MARIZETE BISPO DE JESUS                 | 0839841191 | 10.00 | 21.00 |
| 015 | MARTA SUELI SOUZA BRITO                 | 0318258773 | 45.00 | 34.00 |
| 123 | NARA VERONICA FERREIRA DOS SANTOS SILVA | 0703352148 | 37.50 | 35.00 |
| 048 | NAZAEAL ARAUJO PESSOA                   | 0805685057 | 30.00 | 31.00 |
| 154 | NELSON PEREIRA DE JESUS FILHO           | 0744433720 | 15.00 | 28.00 |
| 083 | NILTON SILVA DE JESUS                   | 0635935139 | 17.50 | 25.00 |
| 143 | NORACY SILVA SANTOS LINHARES            | 0205950000 | 37.50 | 33.00 |
| 057 | PATRICIA BOMFIM COSTA                   | 0813883903 | 15.00 | 28.00 |
| 004 | PATRÍCIA DA SILVA SANTANA               | 0875614256 | 10.00 | 23.00 |
| 023 | PEDRO ROBERTO SERAFIM                   | 0257045082 | 32.50 | 44.00 |
| 103 | PRISCILA DE MIRANDA LIMA                | 1345923953 | 40.00 | 22.00 |
| 063 | RAPHAEL DE OLIVEIRA MORAES              | 0981003192 | 30.00 | 21.00 |
| 055 | REBECA CARNEIRO MASCARENHAS             | 0984819320 | 20.00 | 34.00 |
| 002 | REGINALDO DOS SANTOS                    | 0953075400 | 22.50 | 20.00 |
| 051 | REJIANE BASTOS OLIVEIRA                 | 1534176098 | 45.00 | 46.00 |
| 003 | RITA DE CASSIA BATISTA OLIVEIRA ALVES   | 0379612925 | 10.00 | 24.00 |
| 059 | RITA DE CASSIA DOS SANTOS LIMA          | 0229240860 | 15.00 | 36.00 |
| 130 | RITA DE CASSIA RAMOS DA COSTA           | 0527239500 | 15.00 | 40.00 |
| 131 | RITA DE CASSIA TRABUCO DE ARAUJO        | 0148417035 | 15.00 | 39.00 |
| 018 | ROBERTO CALIXTO DA SILVA                | 0427900182 | 27.50 | 0.00  |
| 040 | ROBSON LUIS BORGES PEREIRA              | 1286424240 | 30.00 | 21.00 |
| 068 | ROSANGELA DE CERQUEIRA SANTOS           | 0866100156 | 25.00 | 30.00 |
| 125 | ROSEMARY GOMES GUERRA                   | 0826534961 | 20.00 | 26.00 |
| 020 | ROSILEIDE DA SILVA CRUZ                 | 0925765830 | 27.50 | 32.00 |
| 135 | ROSIVALDA FARIAS PASSOS                 | 0842862617 | 7.50  | 24.00 |
| 013 | SANDRA OLIVEIRA DA SILVA PINTO          | 1153534371 | 17.50 | 21.00 |
| 082 | SIRLENE LEAL ALMEIDA DOS ANJOS          | 0497468204 | 22.50 | 29.00 |
| 110 | SUELI MARIA DOS SANTOS QUEIROZ          | 0141963018 | 37.50 | 30.00 |
| 010 | SUELI MARIA GONCALVES HITT              | 0381899179 | 35.00 | 29.00 |
| 095 | SUZIRLANDE GOMES DE JESUS SILVA         | 0856524239 | 20.00 | 28.00 |
| 092 | VALTECIR DA SILVA ALMEIDA               | 0394145232 | 20.00 | 0.00  |
| 153 | VERILANDIA SENA BARROS                  | 0802053807 | 22.50 | 21.00 |
| 069 | VICTOR HUGO FREITAS SILVA               | 1417134534 | 27.50 | 25.00 |
| 008 | VIVIANE JESSICA NUNES DOS SANTOS        | 1009578545 | 45.00 | 45.00 |
| 148 | WDIMILA DOS ANJOS VIANA                 | 1278811311 | 22.50 | 23.00 |
| 079 | WENESON SANTOS DE OLIVEIRA              | 0945268939 | 27.50 | 27.00 |
| 111 | WILENE TORRES DOS SANTOS                | 0227289960 | 27.50 | 28.00 |

#### **GABARITO FINAL DEFINITIVO**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Feira de Santana através do Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2016/2019, disciplinado com base na Lei nº 8.069/90 (ECA), na Resolução nº 139/2010 alterada pela Resolução nº 170/2014 do CONANDA, na Lei Municipal nº 3.366/13, alterada pela Lei Municipal nº 3.499/14 e na Resolução nº 03/15 do CMDCA, torna público, para conhecimento dos interessados, o gabarito final da prova objetiva, realizada no dia 19/07/2015.

**(\*\*) – RECURSO INDEFERIDO (GABARITO INALTERADO)**

**(\*) – RECURSO DEFERIDO (GABARITO ALTERADO)**

#### **GABARITO RESPOSTA**

|        |          |          |         |        |
|--------|----------|----------|---------|--------|
| 01 – C | 02 – B   | 03 – C   | 04 – D  | 05 – C |
| 06 – B | 07 – B   | 08 – C   | 09 – E  | 10 – D |
| 11 – D | 12 – E   | 13 – B   | 14 – E  | 15 – A |
| 16 – D | 17 – E** | 18 – B** | 19 – B* | 20 – B |

Feira de Santana – BA, 27 de Julho de 2015

#### **COMISSÃO ELEITORAL**



**O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA**

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal  
[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)

**RESPOSTAS AOS RECURSOS INTERPOSTOS, REFENTE AO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR PARA O QUATRIÊNIO 2016/2019.**

Os recursos foram respondidos pela Banca Elaboradora e estão organizados de acordo com o protocolo gerado no momento da interposição do recurso. Os recursos aceitos estão dentro do prazo estabelecido no Edital de Abertura.

De acordo com o 7.1. O candidato que sentir-se prejudicado, em qualquer das etapas, poderá entrar com recurso junto à Banca Examinadora ou à Comissão Eleitoral, conforme o caso, até 03 (três) dias após a publicação do resultado, tendo a instância competente um prazo de até 03 (três) dias úteis para julgamento e manifestação.

Protocolo: 116 / CARLA PRISCILA SANTOS GONÇALVES

Em resposta ao recurso interposto, no que diz respeito à questão 19, a Planejar Consultoria esclarece que, o gabarito deve ser alterado. Sendo assim, recurso DEFERIDO e gabarito alterado para B.

Protocolo: 007 / ALLAN JONHII OLIVEIRA DOS SANTOS

Em resposta ao recurso interposto, no que diz respeito à questão 17. Resposta: INDEFERIDO.

(V) Em se tratando de adotando maior de doze anos de idade, será também necessário do consentimento dos pais ou do representante legal.

Protocolo: 013 / SANDRA OLIVEIRA DA SILVA PINTO

Em resposta ao recurso interposto, no que diz respeito à questão 17 e 18. Resposta: INDEFERIDO.

O erro de digitação não compromete a questão, sendo incapaz de dificultar a compreensão do objeto da questão, haja vista que a Prova de Conhecimentos foi elaborada conforme item 4.3. *Os temas da redação e das questões objetivas versarão sobre os dispositivos legais do Estatuto da Criança e Adolescente.* Outro ponto a ser destacado foi que os Aplicadores da Prova solicitaram em todas as salas para fazer a devida correção referente ao erro digitação da Lei nº. 8.069/90, como também foi constado em Ata.

**BANCA EXAMINADORA**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TELECOMUNICAÇÕES E CULTURA  
EGBERTO TAVARES COSTA – FUNTITEC**

Celebração de Convênio nº 03/2015/1022S entre a Fundação Municipal de Tecnologia da Informação, Telecomunicação e Cultura Egberto Tavares Costa com a ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA AFROPOP PANDEIRADA TAMBORES URBANOS.

Convênio Nº 03/2015/1022s

Projeto Atividade: 2050

Dotação: 3.3.50.43

Fonte: 000

Valor: R\$ 9.000,00

Data da Assinatura 10/07/2015

Vigência: de 10 de julho de 2015 a 31 de outubro de 2015.

**Objeto:** Convênio de subvenção social para pagamento de serviços de terceiros e compra de material permanente visando a manutenção das atividades da entidade conveniada.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

**PORTARIA Nº 006/2015**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições e com base nos artigos 171 e seguintes da Lei Complementar nº 01/94,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar Comissão para apurar responsabilidades nas possíveis irregularidades de expedições de documentos oriundos desta Secretaria no âmbito administrativo, composta pelos seguintes membros:

I. OSVALDO COELHO TORRES NETO;

II. DIEGO SANTANA DE OLIVEIRA;

III. EDUARDO JOSÉ COSTA OLIVEIRA.

**Parágrafo único** – A Presidência da Comissão será exercida pelo primeiro integrante da referida Comissão e, no prazo determinado em Lei, encaminhará o Relatório Conclusivo ao Secretário Municipal, a contar da data da publicação desta Portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 28 de julho de 2015.

JOSÉ FERREIRA PINHEIRO  
SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS**

### **DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

#### **PORTARIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS**

##### **PORTARIA Nº 053, DE 24 DE JULHO DE 2015.**

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais, do município de Feira de Santana, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Lei Municipal Nº 041/09 e suas alterações, de acordo com o Parecer Técnico Nº. 110/2015 e tendo em vista o que consta do Processo Nº 15.717/2015 - DIV. LIC – LAS.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS)**, válida pelo prazo de **03 (três) anos**, a empresa **POSITIVA OPERADORA LOGÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº **12.573.818/0001-82** e inscrição municipal sob Nº. **50.641-9**, com sede na Avenida Dep. Luís Eduardo Magalhães, S/N Km 11, Núcleo CIS/BR 324, CEP: 44.135-000 coordenadas geográficas 12°19'29.00" Lat. Sul e 38°52'1.80" Long.Oeste, Feira de Santana-BA. Para desenvolver a atividade de Depósito de Mercadorias para Terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-volume. Mediante o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor. Portanto, propomos a necessidade do cumprimento das condicionantes e constantes da natureza da Licença Ambiental Simplificada que se encontram no referido processo.

**Art. 2º** - Esta Licença Ambiental Simplificada refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMMAM, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

**Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, seja mantidas disponíveis à fiscalização da SEMMAM e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Administração dos Recursos Ambientais – SEARA.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Feira de Santana, 24 de julho de 2015.

ROBERTO LUIS DA SILVA TOURINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

**DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

**PORTARIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

**PORTARIA Nº 054, DE 24 DE JULHO DE 2015.**

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Lei Municipal Nº 041/09, de acordo com o Parecer Técnico Nº. 111/2015 e tendo em vista o que consta do Processo Nº 07030/2015 - DIV. LIC – LAS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS)**, válida pelo prazo de **03 (três) anos**, a **Empresa MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.** inscrita no CNPJ sob Nº 08.343.492/0022-54, com sede na Rua Coronel Almerindo Rehem, Nº 82, Edifício Bahia Center, Sala 801 A 806 CEP 41.820.768 – Caminho das Árvores, Cidade - Salvador – Bahia. Para a construção do Condomínio Residencial “Condomínio Artêmia Pires” contemplando 816 apartamentos, distribuídos em 51 blocos, área total do terreno de 41.722,45 m<sup>2</sup> e área ocupada com edificações de 10.695,37 m<sup>2</sup>, localizada na Rua Artêmia Pires, S/N, Bairro Sim, CEP 44.100-000 Feira de Santana - Bahia, mediante o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor. Portanto, propomos a necessidade do cumprimento das condicionantes e constantes da natureza da Licença Ambiental Simplificada que se encontra no referido processo.

**Art. 2º** - Esta Licença Ambiental Simplificada refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMMAM, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

**Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, seja mantidas disponíveis à fiscalização da SEMMAM e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Administração dos Recursos Ambientais – SEARA.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Feira de Santana, 24 de julho de 2015.

**ROBERTO LUIS DA SILVA TOURINHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

**DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

**PORTARIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE**

**PORTARIA Nº 057, DE 27 DE JULHO DE 2015.**

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Lei Municipal Nº 041/09 (Código de Meio Ambiente), de acordo com o Parecer Técnico nº. 115/2015 e tendo em vista o que consta do Processo Nº 25.685/2015 – DIV-LIC.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **Transferência de Titularidade (TT)**, da **Licença Ambiental Simplificada**, concedida através da PORTARIA Nº 049/2015, da empresa **FLEX NEW DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA** nome fantasia **FLEX NEW**, inscrita no CNPJ sob nº 10.316.376/0001-63, e inscrição municipal 40.492-6, situada na Rua Senador Quintino, Nº 3090, esquina com a Avenida Eduardo Fróes da Mota, bairro Tomba, Feira de Santana, Bahia, CEP.: 44.090-001, coordenadas geográficas 12º 16' 57.3" latitude Sul e 38º 56' 50.6" longitude Oeste, para a empresa **C.R. M. COMBUSTÍVEIS LTDA – EPP** nome fantasia **POSTO JOMAFÁ**, inscrita no CNPJ sob o Nº 22.210.990/0001-25, situado no mesmo endereço, para dar continuidade a atividade comércio varejista de combustíveis para veículos automotores (gasolina, diesel e etanol), com uma capacidade nominal de armazenamento de **60 (sessenta) m<sup>3</sup>**, em terreno com área total de 11.980 m<sup>2</sup>, com 1.343 m<sup>2</sup> de área construída, mediante o cumprimento da legislação em vigor e das seguintes condicionantes que se encontram no referido parecer técnico.



**Art. 2º** - Esta portaria terá validade de 03 (três) anos, e a empresa ASSUMIRÁ os ativos e passivos ambientais da atividade e as condicionantes constantes na licença ambiental ora concedida através da PORTARIA Nº 049/2015 DE 10 DE JULHO DE 2015, publicada aos 15 de julho de 2015.

**Art. 3º** -Esta Portaria refere-se à Transferência de Titularidade – TT e análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMMAM, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, **quando couber**, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

**Art. 4º** - Estabelecer que esta Portaria, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, seja mantida disponível à fiscalização da SEMMAM e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Administração dos Recursos Ambientais – SEARA.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Feira de Santana-BA, 27 de julho de 2015.

**ROBERTO LUÍS DA SILVA TOURINHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

